



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 005/2020

Processo nº 7005/2020

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800240, PROCESSO Nº 23400002935201851, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

Contrato nº **014/2020**

**CONTRATANTE:** o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.153.321/0001-08, Inscrição Estadual sob o nº 003085520.00-22, com endereço a Rua Dos Bariris, nº 514, Sala 01, N. Sra. Aparecida, Passos-MG, CEP 37.901-515, E-mail: [prime-negocios@hotmail.com](mailto:prime-negocios@hotmail.com), Fone: (35) 8856-3546, através de seu representante legal, denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

**DO OBJETO**

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL**, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201800240, Processo nº 23400002935201851, firmado entre o Município de Pedregulho e o Governo Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Presencial nº 005/2020, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens: **04, 12, 20, 29, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 46, 53, 55, 57, 60, 61, 63 e 65, sendo:**

**ITEM 04 – CODIGO: 114.0503 – DESCRIÇÃO:** QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 87,00, **MARCA:** CORTIARTE / POPULAR. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 02 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 12 – CODIGO: 115.1617 – DESCRIÇÃO:** GIRA GIRA CARROSSEL - CR-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1.085,00, **MARCA:** XALINGO / 0985.4. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 20 – CODIGO: 114.0474 – DESCRIÇÃO:** CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 460,00, **MARCA:** MOVESCOLA / CJR-03. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 08 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 29 – CODIGO: 114.0483 – DESCRIÇÃO:** CADEIRA FIXA - C8- NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 69,00, **MARCA:** MOVESCOLA / C8. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 04 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 33 – CODIGO: 114.0487 – DESCRIÇÃO:** ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 376,00 **MARCA:** FATTO / OF-04. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 02 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 35 – CODIGO: 114.0489 – DESCRIÇÃO:** ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 518,00, **MARCA:** FATTO / GRP-16. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 36 – CODIGO: 114.0490 – DESCRIÇÃO:** ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 490,00, **MARCA:** MOVESCOLA / AMB. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 16 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 37 – CODIGO: 114.0491 – DESCRIÇÃO:** CADEIRA FIXA - C7- NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 72,00, **MARCA:** MOVESCOLA / C7. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 39 – CODIGO: 114.0493 – DESCRIÇÃO:** VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 155,00, **MARCA:** VENTISOL / COMERCIAL 50. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 31 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 42 – CODIGO: 114.0496 – DESCRIÇÃO:** PURIFICADOR DE ÁGUA - PR-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 492,00, **MARCA:** LIBELL / ACQUAFLEX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 09 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 46 – CODIGO: 002.1121 – DESCRIÇÃO:** LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 69,00, **MARCA:** INJEPLASTEC / 0263. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 13 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 53 – CODIGO: 054.0927 – DESCRIÇÃO:** FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3.432,00, **MARCA:** FRICON / VCED569. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 55 – CODIGO: 054.0929 – DESCRIÇÃO:** FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS - FG1- NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1.880,00, **MARCA:** ITAJOBI / 7008+9069. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 57 – CODIGO: 054.0931 – DESCRIÇÃO:** ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES- NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 58,00, **MARCA:** MULTILASER / BB170. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 02 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 60 – CODIGO: 054.0934 – DESCRIÇÃO:** CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 398,00, **MARCA:** BRITANIA / 1000. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 61 – CODIGO: 054.0935 – DESCRIÇÃO:** CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 195,00, **MARCA:** LAR PLÁSTICOS / CARRINHO 120 L. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 02 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 63 – CODIGO: 054.0937 – DESCRIÇÃO:** BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1.093,00, **MARCA:** FRISBEL / COLUNA 25L. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 02 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

**ITEM 65 – CODIGO: 054.0939 – DESCRIÇÃO:** BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND, **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2.550,00, **MARCA:** FC2 / PLANETÁRIA 12L. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 01 – **PERÍODO:** ATÉ 31/12/2020.

## DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira integral conforme requisitado pela Municipalidade.

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 30 (trinta) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais de informática serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

## DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no **valor global de R\$ 36.127,00 (Trinta e seis mil, cento e vinte e sete reais).**

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

## DO PRAZO



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

**Sexta: O presente contrato vigorará até 31/12/2020.**

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

### **DAS GARANTIAS**

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação. Responsável: Educação Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 020501.1189.12.365.2166. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 408 e b)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação. Responsável: Educação Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 020501.1189.12.365.2166. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 409, juntamente com os recursos provenientes do convênio firmado entre o Governo e o Município de Pedregulho.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia dos produtos fornecidos a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo mínimo de garantia dos móveis e equipamentos descritos no objeto do presente certame, encontram-se detalhados na descrição técnica de cada item licitado, conforme consta do Anexo I do EDITAL, bem como naquilo que se encontra detalhado no Manual de Orientações Técnicas – Volume 07 – Mobiliário e Equipamento Escolar Educação Infantil, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Anexo X do EDITAL).

Décima Primeira: Os objetos deverão ser entregues no endereço da EMEI Leide Emília Comodoro Oliveira, que fica na Rua Geraldo Batista Gabriel, nº 20, no Bairro Nova Pedregulho, na cidade de Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, fone de contato (16) 9.9214-9810.

### **DA RESCISÃO**

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº





# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Quarta: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **DA LICITAÇÃO**

Décima Sétima: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 005/2020, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

### **DA LEGISLAÇÃO**

Décima Oitava: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Décima Nona: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 16 de março de 2020.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

---



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

CONTRATO Nº: **014/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800240, PROCESSO Nº 23400002935201851, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 16, de março de 2020.**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_





# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Daniel Nakayama Garlatti

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 060.236.156-78

RG: MG 10.510.940 SSP-MG

Data de Nascimento: 19/07/1984

Endereço residencial completo: Rua Dos Bariris, 514, N. Sra. Aparecida, Passos - MG, CEP: 37.901-515.

E-mail institucional: prime-negocios@hotmail.com.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (35) 8856-3546

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: